



ANEXOS DO EDITAL Nº 02/2024

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 02/2024

<p>Ficha de Inscrição nº _____</p> <p>Nome: _____</p> <p>Nome social: _____</p> <p>Data de Nascimento: ____ / ____ / ____</p> <p>Local: _____</p> <p>RG: _____ CPF: _____</p> <p>Endereço: _____</p> <p>Cidade: _____ Estado: _____</p> <p>Telefones: _____</p> <p>E-mail: _____</p>	<p>FOTO</p>
<p>Graduação</p> <p>Curso: _____ Ano de conclusão: _____</p> <p>Instituição: _____</p>	
<p>Linha de Pesquisa:</p> <p>() Vigilância em saúde</p> <p>() Promoção e educação em saúde</p> <p>() Processos Gerenciais nos serviços de saúde</p> <p>Título do Pré-Projeto: _____</p>	
<p>Local de trabalho - Instituição: _____</p> <p>Cargo ou função: _____</p> <p>Está concorrendo a vaga reservada aos Grupos Minorizados? Sim () Não ()</p>	
<p>Declaro estar ciente do Edital nº 02/ 2024 do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - Nível Mestrado Profissional do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública da Universidade Federal de Goiás.</p>	
<p style="text-align: right;">Goiânia, ____ de _____ de 2025.</p> <p>Assinatura do(a) candidato(a): _____</p>	

ANEXO II- TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador(a) do documento de identidade ____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em _____ da Universidade Federal de Goiás, em nível de _____ (Mestrado/Doutorado), me autodeclaro:

preto(a)

pardo(a)

indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve ser apresentado, no ato da matrícula no curso, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **OU** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.



ANEXO III – DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

Todos os dados solicitados deverão ser rigorosamente preenchidos. O não atendimento às solicitações poderá implicar em prejuízos ao candidato. A declaração deve ser assinada por membros da comunidade quilombola (presidente, professores/as, entre outros/as membros da associação – todos quilombolas).

Nós quilombolas, abaixo-assinados, declaramos para os devidos fins que o(a) candidato(a) _____, portador(a) do documento de identificação n.º _____, CPF n.º _____, telefone(s) _____, concorrendo ao Processo Seletivo Edital n.º 02/2024 para preenchimento de vaga extra na condição de Quilombola, pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, pertence à Comunidade Quilombola _____ do município de _____, Estado _____.

Por ser verdade firmamos e assinamos a presente declaração:

MEMBROS QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE

1- Presidente/Líder da Comunidade: _____
(Nome por extenso)

Identidade n.º: _____ Endereço: _____
_____ Telefones para contato: ()

Assinatura

2- Membro da Comunidade: _____ Cargo: _____
(Nome por extenso)

Identidade n.º: _____ Endereço: _____
_____ Telefones para contato: ()

Assinatura

2- Membro da Comunidade: _____ Cargo: _____
(Nome por extenso)

Identidade n.º: _____ Endereço: _____
_____ Telefones para contato: ()

Assinatura:

ANEXO IV – LAUDO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O (A) candidato(a) _____, portador(a) do documento de identificação n. _____, CPF n. _____, telefone (s) _____, concorrendo ao Processo Seletivo para ingresso no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal de Goiás, foi submetido(a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de deficiência de conformidade com o Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações posteriores e a súmula nº 377-STJ, de 22 de abril de 2009.

Assinale ou circule, a seguir, o tipo de deficiência do candidato:

I – DEFICIÊNCIA FÍSICA*

1. Paraplegia	6. Tetraparesia	11. Amputação ou Ausência de Membro
2. Paraparesia	7. Triplegia	12. Paralisia Cerebral
3. Monoplegia	8. Triparesia	13. Membros com Deformidade Congênita ou Adquirida
4. Monoparesia	9. Hemiplegia	14. Ostomias
5. Tetraplegia	10. Hemiparesia	15. Nanismo

*Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

II – DEFICIÊNCIA AUDITIVA*: perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma, nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

* Para os(as) candidatos(as) com deficiência auditiva, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria bera recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições e do relatório do(a) otorrinolaringologista, informando se a perda auditiva do(a) candidato(a) é passível de alguma melhora com uso de prótese. Nos casos em que o relatório do(a) otorrinolaringologista informar melhora da audição com o uso de prótese, o(a) candidato(a) deverá apresentar também exame de audiometria com o uso de prótese, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

III – DEFICIÊNCIA VISUAL:

Cegueira – acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.

Baixa visão – acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.

Campo visual – em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.

A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores.

Visão monocular.

Para os(as) candidatos(as) com deficiência visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

IV – DEFICIÊNCIA MENTAL*: funcionamento intelectual significativamente inferior à

média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. Comunicação	3. Habilidades sociais	5. Saúde e segurança	7. Lazer
2. Cuidado pessoal	4. Utilização dos recursos da comunidade	6. Habilidades acadêmicas	8. Trabalho

***Para os(as) candidatos(as) portadores(as) de deficiência mental, o Laudo Médico deverá vir acompanhado do original do Teste de Avaliação Cognitiva (Intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico(a) psiquiatra ou por psicólogo(a), realizado em até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.**

V– DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: associação de duas ou mais deficiências.

VI – CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10)

VII – DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEFICIÊNCIA (o médico deverá descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças):

VIII – TEMPO ADICIONAL* (se, em razão da deficiência, o/a candidato/a necessitar de tempo adicional para fazer a prova, o/a especialista da área de sua deficiência deverá expressar claramente abaixo essa informação com a respectiva justificativa).

*O laudo que não apresentar a justificativa para concessão do tempo adicional ou aquele no qual o(a) médico(a) descrever que o(a) candidato(a) não necessita desse tempo terá o

pedido indeferido.

IX – OUTRAS SOLICITAÇÕES (se, em razão da deficiência, o/a candidato/a necessitar de PROVA AMPLIADA, LECTOR/A DE PROVA, INTÉRPRETE DE LIBRAS, ETC o/a médico/a deve declarar essa informação).

_____, ____/____/____
Local Data

Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO V - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULUM LATTES E ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este formulário deve ser utilizado como guia para elaboração do *Curriculum Lattes* (CL). As informações contidas neste formulário devem ser preenchidas pelo(a) candidato(a) e entregue junto com o CL. Todas as informações serão conferidas e pontuadas pela Comissão de Seleção com base nos documentos comprobatórios anexados ao formulário pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, referentes a cada item. A pontuação da Comissão será apresentada no quadro destinado para este procedimento conforme as normas deste anexo.

1. Identificação do(a) candidato(a)

Nome completo: _____

Local atual de trabalho: _____

Função atual no trabalho: _____

2. Titulação

Graduação (G)	Curso:	Início:	Conclusão:	Anexo N°:
	Instituição:			
	Cidade/UF:			
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (mínimo de 360 h)	Curso:	Início:	Conclusão:	Anexo N°:
	Instituição:			
	Cidade/UF:			
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado, Doutorado)	Curso:	Início:	Conclusão:	Anexo N°:
	Instituição:			
	Cidade/UF:			

Máximo pontos	12	Pontuação total item 2 (uso do candidato)	G:
		Pontuação total item 2 (uso da Comissão de Seleção)	E: M-D:

3. Atividade profissional (acrescentar linhas se necessário) – últimos 05 anos (2020-2025)

	Local	Início	Término	Anexo N°:	Pontuação
Máximo 40 pontos	Pontuação item 3 (uso do/a candidato/a)				
	Pontuação item 3 (uso da Comissão de Seleção)				

4. Cursos* (últimos 5 anos – 2020-2025)

Item	Atividade	Anexo N°:	Pontuação

4.1	Curso de 20 – 80 horas (0,5 para cada curso)		
4.2	Curso de 81 a 179 horas (2,0 para cada curso)		
4.3	Curso com mais de 180 horas (inclui aperfeiçoamento, 2,5 para cada curso)		

Máximo 15 pontos	Pontuação total item 4 (uso do/a candidato/a)	
	Pontuação total item 4 (uso da Comissão de Seleção)	

5. Congressos, Simpósio e afins*(acrescentar linhas se necessário) – últimos 5 anos (2020-2025)

Título do evento	Tipo de participação	Anexo N°:	Pontuação

Máximo 13 pontos	Pontuação total item 5 (uso do/a candidato/a)	
	Pontuação total item 5 (uso da Comissão de Seleção)	

Tipo de Participação (item 5)*			
P	Palestrante	Área de concentração: 1,00	Área correlata: 0,50
P	Participante	Área de concentração: 0,50	Área correlata: 0,25
CO	Comissão organizadora ou	Área de concentração: 1,50	Área correlata: 0,50

	comissão científica		
--	---------------------	--	--

6. Produção Técnico-científicos (publicações no prelo somente serão aceitas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica) – últimos 5 anos (2020-2025)

Item	Tipo	Anexo N°	Pontuação
6.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial (5,0 por artigo, sem limite)		
6.2	Livro editado c/ ISBN (5,0 por livro, sem limite)		
6.3	Capítulo de livro editado c/ ISBN (2,5 por capítulo, sem limite)		
6.4	Artigos publicados em revistas, jornais ou sites de divulgação, sem corpo editorial (1,0 por artigo, limitado a 10 pontos)		
6.5	Trabalhos científicos premiados (3,0, por trabalho premiado, sem limite)		
6.6	Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos (1,0, sem limite)		
6.7	Produção técnica (protocolos, manuais, regulamentos, material didático, elaboração de projetos e relatórios de pesquisa, criação e elaboração de programas de mídia, notas técnicas, participação em comitês e comissões técnico-científicas, parecer de responsabilidade técnica (ART), parecer de consultoria <i>Ad hoc</i> , materiais artísticos e culturais) (2,5 por produto, sem limite)		
6.8	Resumo publicado em periódicos científicos especializados ou anais de evento científico, com corpo editorial, apresentado na forma de pôster (1,0 por trabalho, limitado a 15 trabalhos)		
6.9	Resumo publicado em periódicos científicos especializados ou anais de evento científico, com corpo editorial, apresentado oralmente (0,75 por trabalho, limitado a 15 trabalhos)		
6.10	Resumo apresentado oralmente em eventos científicos (0,5 por trabalho, limitado a 10 trabalhos)		
6.11	Resumo apresentado na forma de pôster em eventos científicos (0,5 por trabalho, limitado a 10 trabalho)		

6.12	Banca avaliadora de trabalhos final de curso (1,0 por banca, limitado a 5 bancas)		
6.13	Participação como bolsista ou voluntário em programas de pesquisa, extensão e ensino (PIBIC; PIVIC; CNPq balcão, Prolicen, monitoria, voluntário de pesquisa, PET e PET-Saúde, e outros programas afins = 1,0 ponto por semestre/ 8 h/semanais.)		
6.14	Participação em grupos de estudos ou pesquisa (o comprovante deve incluir total de horas). Pontuar 1,0 a cada 100 horas limitado a 300 horas.		
6.15	Preceptorial (supervisão de estágio). Pontuar 2,0 pontos por semestre.		

Máximo pontos	20	Pontuação total item 6 (uso do/a candidato/a)	
		Pontuação total item 6 (uso da Comissão de Seleção)	

7. Informações complementares (que possam auxiliar no julgamento)

8. Declaração

Declaro que esse formulário de Pontuação do *Curriculum Lattes* contém informações completas e exatas, e aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – Nível Mestrado Profissional da Universidade Federal de Goiás, no processo de seleção.

Local

Data

Assinatura

8. Avaliação pela Comissão de Seleção

Pontuação Obtida no Currículo

Pontuação (0 a 100) =

Nota do currículo= $\frac{\text{pontuação}}{10}$ =

Local: _____

Data: ___/___/___

Assinatura do(a) avaliador(a) 1

Assinatura do(a) avaliador(a) 2

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

2. Titulação

Na área da saúde	G=6,0	E=3,0	M-D= 3,0	Máximo 12 pontos
Em área correlata	G=3,0	E=1,5	M-D= 1,5	
Outras áreas	G=1,0	E=0,5	M-D= 1,0	

3. Atividade profissional – últimos 05 anos (2020-2025)

Pontuação* (equivalente ao período de seis meses)										
	Área de Concentração			Área Correlata			Outras áreas			Máximo 40 pontos
	Carga horária semanal	40	30	20	40	30	20	40	30	
Secretário(a) e Superintendente	2,5	1,87	1,25	1,87	1,25	0,9	1,25	0,9	0,62	
Gerente e Diretor(a) de Unidade	2	1,5	1	1,5	1	0,75	1	0,75	0,5	
Coordenador(a) de Setores	1,75	1,3	0,87	1,3	0,87	0,65	0,87	0,65	0,43	
Coordenação de Equipe de Saúde da Família	1,5	1,12	0,75	1,12	0,75	0,56	0,75	0,56	0,37	
Administração/Gestão não classificadas acima	1,25	0,93	0,62	0,93	0,62	0,46	0,62	0,46	0,31	
Assistência/Atenção à saúde	1	0,75	0,5	0,75	0,5	0,37	0,5	0,37	0,25	
Ensino Superior	1	0,75	0,5	0,75	0,5	0,37	0,5	0,37	0,25	
Ensino médio	0,75	0,56	0,37	0,56	0,37	0,28	0,37	0,28	0,18	
Participação em projeto de pesquisa e extensão	0,75	0,56	0,37	0,56	0,37	0,28	0,37	0,28	0,18	
Estágio e Monitoria	0,5	0,37	0,25	0,37	0,25	0,18	0,25	0,18	0,13	
Outros	0,25	0,18	0,13	0,18	0,13	0,09	Não Pontuar			

ATENÇÃO:

- O documento deve obrigatoriamente comprovar o início e o término das atividades profissionais;
- O período mínimo a ser pontuado é de 6 meses;
- Fragmentos temporais inferiores a seis meses não serão pontuados;
- Carga horária inferior a 20 horas semanais não será pontuada.
- As atividades profissionais deverão ser comprovados por meio de declarações, portarias ou outros documentos oficiais (timbrados). O(s) documento(s) deverá informar, explicitamente, o cargo, o início e término da atividade profissional e a carga horária.

4. Cursos* (últimos 5 anos/2020-2025)

Pontuação			Máximo 15 pontos
4.1	Área de concentração: 0,5	Área correlata: 0,25	
4.2	Área de concentração: 2,0	Área correlata: 0,50	
4.3	Área de concentração: 2,5	Área correlata: 0,50	

ATENÇÃO:

- O certificado deverá informar, explicitamente, a carga-horária do curso.
- Não pontuar curso de línguas estrangeiras e curso de outras áreas.

5. Congressos, Simpósios e afins* (últimos 5 anos/2020-2025)

P	Palestrante	Área de concentração: 1,00	Área correlata: 0,50	Máximo de 13 pontos
PP	Participante	Área de concentração: 0,50	Área correlata: 0,25	
CO	Comissão organizadora ou comissão científica	Área de concentração: 1,50	Área correlata: 0,50	

ATENÇÃO:

- Não pontuar curso de outras áreas.
- O certificado deverá informar, explicitamente, a participação do(a) candidato(a) como Palestrante ou Comissão Organizadora, se for o caso.

6. Produção Técnico-científica (publicações no prelo somente serão aceitas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica) – (últimos 5 anos/2020-2025)

Pontuação (por produto)			
6.1	Área concentração: 5,00	Área correlata: 2,50	Outras áreas: 1,25
6.2	Área concentração: 5,00	Área correlata: 2,50	Outras áreas: 1,25
6.3	Área concentração: 2,50	Área correlata: 1,25	Outras áreas: 0,75
6.4	Área concentração: 1,00	Área correlata: 0,50	Outras áreas: 0,25
6.5	Área concentração: 3,00	Área correlata: 1,50	Outras áreas: 0,75
6.6	Área concentração: 1,00	Área correlata: 0,50	Outras áreas: 0,25
6.7	Área concentração: 2,50	Área correlata: 1,25	Outras áreas: 0,75
6.8	Área concentração: 1,00	Área correlata: 0,50	Outras áreas: 0,25
6.9	Área concentração: 0,75	Área correlata: 0,30	Outras áreas: 0,10
6.10	Área concentração: 0,50	Área correlata: 0,20	Outras áreas: 0,10
6.11	Área concentração: 0,50	Área correlata: 0,20	Outras áreas: 0,10
6.12	Área concentração: 1,00	Área correlata: 0,50	Outras áreas: 0,25
6.13	Área concentração: 1,00	Área correlata: 0,50	Outras áreas: 0,25
6.14	Área concentração: 2,00	Área correlata: 1,00	Outras áreas: 0,50
6.15	Área concentração: 2,00	Área correlata: 1,00	Outras áreas: 0,50

Máximo: 20 pontos

ANEXO VI - ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa ou Intervenção deverá conter até 12 páginas a contar da introdução e excluindo os itens de 1 a 3 especificados a seguir, digitado em letra Times New Roman, fonte 12, espaçamento 1,5, com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm, em papel A4.

1 CAPA - Cabeçalho com o título do pré-projeto; nome do(a) candidato(a); linha de pesquisa na qual o projeto pretende ser inserido com adequação do tema às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UFG, a saber:

Gestão de Sistemas e Processos Gerenciais nos Serviços de Saúde

Esta linha dá ênfase à formulação e avaliação dos processos de gestão de sistemas e de gerenciamento de serviços de saúde, bem como políticas e programas em saúde;

Vigilância em Saúde

Esta linha está focada na descrição e análise de problemas de saúde de maior relevância, seus condicionantes e determinantes socioambientais e formas de intervenção.

Promoção e Educação em Saúde

Esta linha de pesquisa foca nas relações entre saúde e qualidade de vida, desenvolvimento de ambientes saudáveis e formulação e implementação de políticas setoriais e intersetoriais.

Ao final da página da Capa deverá conter local e data.

2 FOLHA DE ROSTO

Título do projeto; indicação da linha de pesquisa. Não colocar o nome do(a) candidato(a) nesta folha.

3 SUMÁRIO

Localização dos elementos essenciais do projeto.

4 APRESENTAÇÃO-CARTA DE INTENÇÃO

De forma sucinta, deve conter a intenção do(a) candidato(a), ou seja, quais são as razões que chamaram a atenção para o curso de mestrado profissional em saúde coletiva. O(A) candidato(a) deve discorrer sobre os pontos mais expressivos e relevantes da sua carreira e das suas habilidades, mostrando os seus propósitos e como o curso poderá contribuir com o seu futuro. Apresentação da trajetória profissional e atuação no SUS; e a articulação da prática profissional e da pesquisa que intenta desenvolver na Linha de Pesquisa

pretendida.

5 INTRODUÇÃO (contar nº de páginas a partir da introdução)

- apresentação do tema e delimitação do problema em estudo, com base nas razões que motivaram a necessidade de estudar o tema (justificativa), acompanhada de revisão bibliográfica;
- relevância do estudo e sua articulação com a linha de pesquisa pretendida e suas repercussões para a área de concentração em Gestão em Sistemas e Serviços de Saúde e com o campo da Saúde Coletiva.

6 OBJETIVO

Pode ser geral ou subdividido em específicos.

7 METODOLOGIA

- delineamento do estudo;
- etapas a serem cumpridas para que seja(m) atingido(s) o(s) objetivo(s);
- instrumentos e técnicas de coleta;
- análise dos dados;
- procedimentos ético-legais.

8 CRONOGRAMA

Delimitar preliminarmente as atividades previstas para o desenvolvimento do projeto.

9 REFERÊNCIAS: Referências atualizadas sobre o tema escolhido, segundo as normas da ABNT.

ANEXO VII- REFERÊNCIAS SUGERIDAS

- ALBUQUERQUE, GSC; Silva, MJS; Sobre a saúde, os determinantes da saúde e a determinação social da saúde. **Saúde Debate**. Rio de Janeiro, v. 38, n. 103, p. 953-965, Out-Dez 2014.
- BREILH, J. La determinación social de la salud como herramienta de transformación hacia una nueva salud pública, (salud colectiva). **Rev. Fac. Nac. Salud Pública**. Medellín, v. 31, supl 1, p. 13-27, 2013.
- BUSS P.M et al. Promoção da saúde e qualidade de vida: uma perspectiva histórica ao longo dos últimos 40 anos (1980-2020). *Ciência & Saúde Coletiva*, V.25, n.12, p.4723-4735, 2020. DOI: 10.1590/1413-812320202512.15902020.
- CARNUT, L., GORAIEB, T.T. EDIAS DA SILVA GUERRA, L. Educação política e pensamento freireano: sistematizando o diálogo entre luta social e saúde.. **Revista Educación, Política y Sociedad**, 2020, 5(2), 94-117.
- FLEURY, S. OUVRENEY, A, O sistema único de saúde brasileiro. Desafios da gestão em rede *Revista Portuguesa e Brasileira de Gestão*, vol. 11, núm. 2-3, julio, 2012, pp. 74-83 ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa Lisboa, Portugal
- GADELHA, M. I. P, BOTELHO, M.B., KARTZ, C. L. B Regulação do Acesso Assistencial à Saúde. *Revista EJEJ | Belo Horizonte | ano 2 | n. 3 | jul./dez. 2023*
- GIOVANELLA, L. et al. De Alma-Ata a Astana. Atenção primária à saúde e sistemas universais de saúde: compromisso indissociável edireito humano fundamental. *Cad. Saúde Pública*, v. 35, n. 3, e00012219, 2019.
- LEMONS, C.L.S. Educação Permanente em Saúde no Brasil: educação ou gerenciamento permanente?. *Ciência & Saúde Coletiva* [Internet]. v.21, n.3, p.:913–22., 2016
- MERCHÁN-HAMANN, Edgar; TAUIL, Pedro Luiz. Proposta de classificação dos diferentes tipos de estudos epidemiológicos descritivos. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, v. 30, n. 1, p. e2018126, 2021.
- MACIEL, Ethel Leonor Noia. 20 anos da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente: análise de duas décadas e perspectivas. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, v. 32, p. e2023373, 2023.
- MOREIRA, M.R.C,
- MACHADO, M.F.A.S. Matrix of essential competencies in health promotion: a proposal for the Brazilian context. *Health Promot Int*. 2020 Oct 1;35(5):1061-1073. doi: 10.1093/heapro/daz096. PMID: 31580442.
- PAIM, J.S. A reforma sanitária brasileira e o Sistema Único de Saúde: dialogando com hipóteses concorrentes. *Physis* [Internet]. ;v.18,n.4, p. 625–44. , 2008
- VIEIRA-DA-SILVA, L. M.; PAIM, J. S.; SCHRAIBER, L. B. O que é saúde coletiva? In: PAIM, J. S.; OSMO, A.; SCHRAIBER, L. B. O campo da saúde coletiva no Brasil: definições e debates em sua constituição. **Saúde e Sociedade**, v. 24, p. 205–218, 2015
- VILLELA, D. A. M.; GOMES, M. F. D. C. O impacto da disponibilidade de dados e informação oportuna para a vigilância epidemiológica. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 38, n.7, 2022.

ANEXO VIII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA – EDITAL No 02/ 2024

Nº PROJETO: _____	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO	PONTUAÇÃO AVALIADOR(A)
1- ARGUMENTAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO REFERENCIAL TEÓRICO (capacidade de escrita- consistência teórica- uso correto da língua) (valor: 0 a 2,0 pontos)	
I. Adequada (2,0 pontos)	
II. Parcialmente adequada (0,5 ponto)	
III. Inadequada (0 ponto)	
2- DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS DA PESQUISA (valor: 0 a 1,0 ponto)	
I. Adequada (1,0 ponto)	
II. Parcialmente adequada (0,5 ponto)	
III. Inadequada ou não apresentou (0 ponto)	
3- METODOLOGIA (consistência metodológica- viabilidade de execução) (valor: 2,0 pontos)	
4- ADEQUAÇÃO DA METODOLOGIA AOS OBJETIVOS (valor: 0 a 1,0 ponto)	
5- CRONOGRAMA COERENTE COM A PROPOSTA DO PROJETO (valor: 0 a 0,5 ponto)	
6- BIBLIOGRAFIA (PERTINÊNCIA, TEMPORALIDADE) (valor: 0 a 0,5 ponto)	
I. Adequada (0,5 ponto)	
II. Parcialmente adequada (0,25 ponto)	
III. Inadequada ou não apresentou (0,0 ponto)	
7- ADEQUAÇÃO DO PROJETO COM A LINHA DE PESQUISA (valor: 0 a 1,0 ponto)	
I. Compatível (1,0 ponto)	
II. Compatível parcialmente (0,5 ponto)	
III. Não compatível (0 ponto)	

8- RELEVANCIA CIENTÍFICA DO PROJETO PARA O CAMPO DA SAÚDE COLETIVA (valor: 0 a 2,0 pontos)	
I. Retorno social, institucional para o SUS e serviços de saúde (0,0 a 1,0 ponto)	
II. Tema pertinente para a Saúde Coletiva (0,0 a 1,0 ponto)	
TOTAL	

Assinatura do(a) avaliador(a): _____

Goiânia ____ / ____ de 2025.

- 1. O projeto tem pontuação de zero a dez;**
- 2. A avaliação do projeto compõe a primeira etapa do Processo Seletivo, de caráter eliminatório;**
- 3. A nota mínima de aprovação do projeto é sete (7,0) pontos.**

ANEXO IX – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO EXAME ORAL – EDITAL No 02/ 2024

Nome do(a) Candidato(a): _____

Crítérios a serem avaliados	Pontuação
A. Critérios de Avaliação (Prova Oral) – (10 pontos)	
1. Conhecimento sobre o Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC/IPTSP/UFG) e suas linhas de pesquisa (0-1,0 ponto)	
2. Compreende o problema/pergunta da pesquisa apresentado? (0-1,0 ponto)	
3. Compreende a justificativa da pesquisa? (0-2,0 pontos)	
4. Candidato(a) apresenta domínio sobre a metodologia apresentada no projeto de pesquisa. (0-2,0 pontos)	
5. Coerência do projeto de pesquisa proposto com os temas de pesquisa/linhas de pesquisa do(a) orientador(a) indicado(a). (0-2,0 pontos)	
6. Coerência da área de atuação do(a) candidato(a) com o projeto de pesquisa proposto. (0-2,0 pontos)	

Assinatura do(a)(s) avaliador(as)(es):

(1) _____

(2) _____

(3) _____

Data: ____/____/____